

**Publicado em 06 de maio de 2022**

**DECRETO N° 14.383/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Delegar competência a CARLOS DAUDT BRIZOLA, matrícula n° 12452900, para, a contar de 01/05/2022, responder pela gestão dos Contratos e Aditivos SEXEC, firmados entre o Município de Niterói, por meio da Secretaria Executiva cuja prestação de serviços seja relacionada à Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, com poderes para assinar aditamentos, solicitação de compras, autorização de empenho, notas de empenho, termos de verificação de conformidade, termos aditivos, termos de reconhecimento de dívida e contratos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**